

Quadro N.º 1 – Síntese das medidas de segurança mínimas a adotar nas competições organizadas sob a égide da Associação de Futebol de Vila Real.

COMPETIÇÃO	RECURSOS A ADOTAR	OBRIGAÇÕES DO PROMOTOR
Futebol Sénior Masculino (Divisão de Honra, Taça AFVR e SuperTaça Sequeira Teles)	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatória presença do Gestor de Segurança • Requisição de policiamento (GNR/PSP) 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Requisição e pagamento</i> • <i>Relatório de Segurança preenchido pelo Gestor de Segurança, caso existam incidentes a reportar;</i>
Futsal Sénior Masculino (Campeonato Distrital, Taça e SuperTaça)	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatória presença do Gestor de Segurança • Requisição de policiamento (GNR/PSP) ou ARD's 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Requisição e pagamento;</i> • <i>Apresentação dos Cartões de ARD's / Alvará adequado (Tipo A) em dia ao árbitro.</i> • <i>Relatório de Segurança preenchido pelo Gestor de Segurança, caso existam incidentes a reportar;</i>
Futsal Sénior Feminino (todas as competições)	<ul style="list-style-type: none"> • O Gestor de Segurança efetua o planeamento prévio e garante as medidas. • Obrigatória a presença de PCS's (mínimo 2 elementos) 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Identificação perante a equipa de arbitragem;</i> • <i>Entrega de cópia de credencial emitida pela AFVR;</i> • <i>Relatório de Segurança preenchido pelo Gestor de Segurança, caso existam incidentes a reportar;</i>
Futebol e Futsal Masculino e Feminino (todos os escalões de formação)		
Jogos de Risco Elevado (<i>Despacho anual do Presidente da APCVD</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatória presença do Gestor de Segurança • Requisição de Policiamento, adoção de serviço de ARD's e restantes requisitos legais <p>(*Lei 39/2009, de 30 de julho)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Requisição e pagamento.</i> • <i>Relatório de Segurança preenchido pelo Gestor de Segurança, caso existam incidentes a reportar;</i>
Jogos sinalizados pela CQJ AFVR (<i>Comissão de qualificação de jogos da AFVR</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigatória presença do Gestor de Segurança • Requisição de policiamento (GNR/PSP) 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Requisição e pagamento.</i> • <i>Relatório de Segurança preenchido pelo Gestor de Segurança, caso existam incidentes a reportar;</i>

Nota: Os gestores de segurança, devem ter certificado de Gestor de Segurança e de acordo com o regulamento, deverão comunicar a sua identificação e meios de contacto à APCVD (geral@apcvd.gov.pt), à força de segurança territorialmente competente, à ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (geral@prociv.pt) e à AFVR (secgeral@afvr.pt).